

CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2015047.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão IV de Tomadas de Contas Especiais e, os respectivos Termos de Fomentos sob sua responsabilidade.

Presidente:

SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula funcional de nº 57201173/1

Membros:

JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula funcional de nº 54188359/3.

RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula funcional de nº 5470587/3.

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018	OSGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160852

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 37 de 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA LTDA

CONTRATO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel e afim, sob demanda, na Região Metropolitana de Belém.

Processo nº 2022/544077

FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

FISCAL SUBSTITUTO: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula 57220877/3

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 456 de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 02 de agosto de 2022.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1160738

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 36 de 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, carreta palco e tabladros e afim, sob demanda, na Região Metropolitana de Belém.

Processo nº 2022/542075

FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

FISCAL SUBSTITUTO: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula 57220877/3

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para

prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 455 de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 23 de setembro de 2022.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1160736

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Nomeação Nº 35.276, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2084814

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar visita ao Núcleo Regional de Paragominas/PA, e reunião de alinhamento com a equipe técnica, no período de 21 a 24/01/2025

Servidores:

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 864,74

Secretário Adjunto:

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor individual: R\$ 1.005,69

Valor total: R\$ 2.735,17

Nome: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ – Cargo: Secretário Adjunto-SEJU – Matrícula: 5946182/3

Nome: NATÁLIA MATOS SANTOS - Cargo: Chefe de Gabinete – Matrícula: 57218058

Nome: ROSIANE ANDRADE TERRA – Cargo: Diretora/DAFIN – Matrícula: 57212244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,

21 DE JANEIRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160830

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
Portaria nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO a servidora IARINMA DE MORAIS PAULA, Matrícula nº 5982109/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Ciências Sociais, no período de 02/01/2025 a 09/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1160511

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 05/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;